



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Terceiro Setor	14
Extrato - Termo de Colaboração	14
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Ato de Autorização de Contratação Direta	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 41.032, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 25/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/05/2026 a 04/06/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA

Nº 41.033, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 26/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/05/2026 a 04/06/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA

Nº 41.034, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 233/2026, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

CANCELAR, a Portaria nº 41.023/2026, da servidora JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA

Nº 41.035, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MILENA SOUZA PEREIRA, fora nomeada em 27/01/2023, com início de exercício em 24/02/2023, através da Portaria nº 35.489/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 24/02/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, MILENA SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 3 de 16

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA

Nº 41.036, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA, fora nomeado em 24/04/2023, com início de exercício em 02/05/2023, através da Portaria nº 35.998/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 02/05/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA

Nº 41.037, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/05/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 14.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA

Nº 41.038, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA (15d)	18/05/2026	01/06/2026	11/02/2025 à 10/02/2026
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (10d)	04/05/2026	13/05/2026	04/10/2024 à 03/10/2025
ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO (10d)	20/05/2026	29/05/2026	15/08/2022 à 14/08/2023
CARLOS ALBERTO BARBOSA (30d)	05/05/2026	03/06/2026	13/07/2024 à 09/12/2025
CLAUDIA CRISTINA DE JESUS REIS (10d)	05/05/2026	14/05/2026	10/01/2025 à 09/01/2026
ERIKA SANTOS DA SILVA (12d)	11/05/2026	22/05/2026	01/01/2023 à 31/12/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 4 de 16

FERNANDA PAULA SANTANA (10d)	25/05/2026	03/06/2026	01/03/2024 à 29/02/2025
MILENA SANTOS MACHADO RONCON (10d)	19/05/2026	28/05/2026	07/06/2023 à 06/06/2024
SELMA MARCONDES ALVES (10d)	08/06/2026	17/06/2026	26/11/2023 à 17/06/2024
VALDECIR BERNARDO DO NASCIMENTO (10d)	04/05/2026	13/05/2026	17/12/2024 à 16/12/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

P O R T A R I A

Nº 41.039, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/05/2026, a CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Diego Fachiano Neves - CRM 207820/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

P O R T A R I A

Nº 41.040, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/05/2026 à 02/06/2026, EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS, lotada no cargo de VARREDOR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/06/2019 à 16/01/2026, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 127/2026 e requerimento protocolado sob o nº 520/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

P O R T A R I A

Nº 41.041, DE 07 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/05/2026 à 03/06/2026, PRISCILA TONHOLI LOPES, lotada no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/09/2019 à 09/09/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 365/2024 e requerimento protocolado sob o nº 532/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 5 de 16

Outros atos oficiais



1Doc

Memorando 3.473/2026

De: Jacqueline S. - CP

Para: CP - CIPA

Data: 07/05/2026 às 10:38:07

Setores envolvidos:

CP, SEMED

Indicação de membros da Comissão Eleitoral da CIPA Educação

Ao Presidente da CIPA

Vice-Presidente da CIPA

Prezados,

Pelo presente, informamos a indicação dos servidores relacionados no edital anexo para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA da Secretária municipal da Educação, referente ao exercício 2026/2027 em anexo, conforme Decreto nº 7456, de 22 de abril de 2026.

A Comissão Eleitoral ficará responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral, conforme disposições previstas na NR-5.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Jacqueline Maria de Souza

Técnica de Segurança do Trabalho

Anexos:

Comissao_Eleitoral_EDUCACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, VICTOR HUGO ROCHA e LARISSA CHAGAS REGINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B83B-DF8C-E593-0147> e informe o código B83B-DF8C-E593-0147





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 6 de 16

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS</p> <p>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA</p>	
<p>Termo de designação da comissão eleitoral da CIPA</p>		
<p>Fica designada a Sra. Ester de Fátima Biazini de Moraes e a Sra. Jacqueline Maria de Souza para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA, entre comum acordo elegeram o Sra. Jacqueline Maria de Souza para presidência; Gestão 2026/2027, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Martinópolis em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p style="text-align: right;">Martinópolis, 07 de maio de 2026.</p> <p style="text-align: center;">Victor Hugo Rocha Presidente da CIPA</p> <p style="text-align: center;">Marcelo Alexandre da Silva Vice Presidente da CIPA</p>		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, VICTOR HUGO ROCHA e LARISSA CHAGAS REGINATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B83B-DF8C-E593-0147> e informe o código B83B-DF8C-E593-0147





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 7 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B83B-DF8C-E593-0147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (CPF 142.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 11:14:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 07/05/2026 13:17:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CHAGAS REGINATO (CPF 426.XXX.XXX-01) em 07/05/2026 13:41:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B83B-DF8C-E593-0147>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 8 de 16



1Doc

Memorando 3.472/2026

De: Jacqueline S. - CP

Para: CP - CIPA

Data: 07/05/2026 às 10:31:13

Setores (CC):

CP, ESDT

Setores envolvidos:

CP, ESDT, SMS

Indicação de membros da Comissão Eleitoral da CIPA Saúde

Ao
Presidente da CIPA
Vice-Presidente da CIPA

Prezados,

Pelo presente, informamos a indicação dos servidores relacionados no edital anexo para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA da Secretária municipal da Saúde, referente ao exercício 2026/2027 em anexo, conforme Decreto nº 7456, de 22 de abril de 2026.

A Comissão Eleitoral ficará responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral, conforme disposições previstas na NR-5.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Jacqueline Maria de Souza

Técnica de Segurança do Trabalho

Anexos:

Comissao_Eleitoral_SAUDE.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, VICTOR HUGO ROCHA e DENISE GODOY PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BBA8-05DD-DC8D-57E0> e informe o código BBA8-05DD-DC8D-57E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 9 de 16

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS</p> <p>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA</p>	
<p>Termo de designação da comissão eleitoral da CIPA</p>		
<p>Fica designado o Sr. Paulo Roberto Ferreira Alves e o Sr. João Paulo Mirallia para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA entre comum acordo elegeu o Sr. João Paulo Mirallia, para presidência; Gestão 2026/2027, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Martinópolis em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p style="text-align: right;">Martinópolis, 07 de maio de 2026.</p> <p style="text-align: center;">Victor Hugo Rocha Presidente da CIPA</p> <p style="text-align: center;">Marcelo Alexandre da Silva Vice Presidente da CIPA</p>		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, VICTOR HUGO ROCHA e DENISE GODOY PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BBA8-05DD-DC8D-57E0> e informe o código BBA8-05DD-DC8D-57E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 10 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA8-05DD-DC8D-57E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (CPF 142.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 11:10:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 07/05/2026 13:18:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE GODOY PERES (CPF 083.XXX.XXX-88) em 07/05/2026 13:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BBA8-05DD-DC8D-57E0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 11 de 16



1Doc

Memorando 3.474/2026

De: Jacqueline S. - CP

Para: CP - CIPA

Data: 07/05/2026 às 10:42:54

Setores (CC):

SESMT, CP

Setores envolvidos:

CP, SESMT, SMIDS

Indicação de membros da Comissão Eleitoral da CIPA Indicação de membros da Comissão Eleitoral da CIPA Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável

Ao Presidente da CIPA

Vice-Presidente da CIPA

Prezados,

Pelo presente, informamos a indicação dos servidores relacionados no edital anexo para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA da Secretária municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, referente ao exercício 2026/2027 em anexo, conforme Decreto nº 7456, de 22 de abril de 2026.

A Comissão Eleitoral ficará responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral, conforme disposições previstas na NR-5.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Jacqueline Maria de Souza

Técnica de Segurança do Trabalho

Anexos:

Comissao_Eleitoral_INFRAESTRUTURA_E_DESENVOLVIMENTO_SUSTENTAVEL.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, VICTOR HUGO ROCHA e ADARLAN MOLINARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C506-F024-5A71-AB4D> e informe o código C506-F024-5A71-AB4D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 12 de 16

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS</p> <p>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA</p>	
<p>Termo de designação da comissão eleitoral da CIPA</p>		
<p>Fica designado o Sr. Vitor Henrique Bazzo Genaro e o Sr. João Alberto Delatorre dos Santos para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA, entre comum acordo elegeram o Sr. João Alberto Delatorre dos Santos, para presidência; Gestão 2026/2027, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Martinópolis em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Martinópolis, 07 de maio de 2026.</p> <p>Victor Hugo Rocha Presidente da CIPA</p> <p>Marcelo Alexandre da Silva Vice Presidente da CIPA</p>		

Assinado por 3 pessoas: MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, VICTOR HUGO ROCHA e ADARLAN MOLINARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C506-F024-5A71-AB4D> e informe o código C506-F024-5A71-AB4D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 13 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C506-F024-5A71-AB4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (CPF 142.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 11:13:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 07/05/2026 13:18:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADARLAN MOLINARI (CPF 313.XXX.XXX-30) em 07/05/2026 13:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C506-F024-5A71-AB4D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 14 de 16

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

CNPJ: 44.855.443/0001-30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.

CNPJ: 44.855.732/0001-39.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA: Nº 11/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 11/2026.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO, O ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS À VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GERIATRA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM. O OBJETO COMPÕE A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 006/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA, COM O OBJETO “AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS” NO VALOR DE R\$ 10.000,00, EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA Nº 015/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES RUBENS MINORU HAYASHI, GABRIEL VALÕES SANTOS, PAULO HENRIQUE SOARES, PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, LEANDRO DA SILVA VALENTIM E ALEXANDRE PERES CANGUSSU, COM OBJETO “CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GERIATRA” NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E A EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA Nº 035/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RUBENS MINORU HAYASHI, ALEXANDRE PERES CANGUSSU, LEANDRO DA SILVA VALENTIM E PAULO HENRIQUE SOARES, COM OBJETO “EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, A PEDIDO DE MÉDICO GERIATRA” NO VALOR DE R\$ 14.742,00.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 44.742,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/05/2026.

PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis - SP, 07 de maio de 2026.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E9AE-3C96-D30E-5682> e informe o código E9AE-3C96-D30E-5682





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 15 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9AE-3C96-D30E-5682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/05/2026 14:06:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E9AE-3C96-D30E-5682>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1856A

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de telefonia IP (VoIP) em nuvem**, compreendendo a implantação de **10 (dez) ramais** vinculados a **01 (uma) linha externa única (número oficial/piloto)**, com capacidade para **02 (dois) canais externos simultâneos**, incluindo a gestão de portabilidade do acesso **(18) 3275-1412** (ou ativação de nova numeração), além da **cessão em comodato de 01 (um) terminal IP Executivo para telefonista**, incluindo configuração, treinamento e suporte técnico, conforme especificações técnicas detalhadas, para a Câmara do Município de Martinópolis/SP.

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 07/2026 – Dispensa Eletrônica nº 05/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.799.248/0001-50, com endereço sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 438 - Anexo 458 Galpão 02, Macuco, na cidade de Valinhos/SP – CEP: 13.279-392, para a prestação de serviços de telefonia IP (VoIP) em nuvem, compreendendo a implantação de 10 (dez) ramais vinculados a 01 (uma) linha externa única (número oficial/piloto), com capacidade para 02 (dois) canais externos simultâneos, incluindo a gestão de portabilidade do acesso (18) 3275-1412 (ou ativação de nova numeração), além da cessão em comodato de 01 (um) terminal IP Executivo para telefonista, incluindo configuração, treinamento e suporte técnico, conforme especificações técnicas detalhadas, para a Câmara do Município de Martinópolis/SP, detentora da melhor oferta, no valor global total de R\$ 3.121,00 (três mil, cento e vinte e um reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 05/2026, datada de 7 de maio de 2026 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 7 de maio de 2026.